

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado, **PREV FÁCIL SERVICE Consultoria e Assessoria Previdenciária Ltda**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob número 09.343.672/0001-74, com escritório, na Rua Doutor José Guilherme Eiras, 438 - Vila Rosaria - São Miguel Paulista - São Paulo - SP, CEP 08010-220, doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado o (a) Sr(a). **MARCELO TORRICELI LIMA**, brasileiro, CASADO(A), Motorista, nascido(a) em 07/12/1981, natural de São Paulo/SP, portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 111111, SSP/SP, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 298.492.488-66, portador do email torriceli@tstcompany.com.br e do celular de nº (11)98809-8071, residente e domiciliado(a) na Rua Brejo Novo, 17, Casa 1 Bairro Vila Salete CEP 03616-140 São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, convencionam o abaixo alinhado:

DOS SERVIÇOS:

A **CONTRATADA** dará assistência administrativa integral ao **CONTRATANTE** acompanhando o processo de: PROCESSO PARA ANÁLISE.

Os serviços ora ajustados poderão ser prestados diretamente pela **CONTRATADA** ou, ainda, por prestadores de serviços terceirizados junto a mesma.

O **CONTRATANTE** autoriza desde já a **CONTRATADA**, durante a tramitação do processo objeto desse contrato, em caso de constatação de implementação do tempo de contribuição mínimo, com reaproveitamento de eventuais atos de processos administrativos, recursais, judiciais, a manobra administrativa a fim de que seja reconhecido o direito ao benefício previdenciário, ainda que diferente dos serviços ora contratados, sempre preservando o direito ao melhor benefício, ainda que necessária a revisão para conversão do benefício ora contratado, ou mais vantajoso, a que o **CONTRATANTE** fizer jus.

1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1 A **CONTRATADA** compromete-se a disponibilizar o andamento processual via meio eletrônico, mediante fornecimento de usuário e login ao **CONTRATANTE**, a ser acessado em ambiente virtual da **CONTRATADA**, ou, caso a **CONTRATANTE** não possua meios de acompanhar o processo eletronicamente poderá acompanhar o seu processo através da central telefônica da **CONTRATADA**, com o **S.A.C (Serviço de Atendimento ao Cliente)** através do telefone **PABX 3573-7000**, ou, pessoalmente na sede da **CONTRATADA**, com horário previamente agendado.

1.2 A **CONTRATADA** obriga-se a zelar pela guarda da documentação da **CONTRATANTE**, enquanto estiver sob sua responsabilidade e nas dependências da mesma.

1.3 A **CONTRATADA** compromete-se a utilizar-se de todos os meios legais e técnicos para o êxito do processo.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A **CONTRATANTE** obriga-se, pelo presente instrumento, a fornecer todos os elementos e informações, documentos, certidões e o mais necessário para o bom andamento do processo, inclusive o pagamento de despesas, tais como: (Ex. transporte, cópias xerográficas, autenticações em cartórios, reconhecimento de firma, extratos de andamento pelo INSS, se for o caso, boletos bancários, etc).

2.2 A **CONTRATANTE** compromete-se a comparecer sempre que a **CONTRATADA** convocá-la, como também cumprir dentro do prazo estabelecido a entrega de documentos como também qualquer outro documento que entenda ser necessário para o êxito do processo, excluindo totalmente a culpa pela falta de êxito do processo por parte da **CONTRATADA**;

2.3 A CONTRATANTE obriga-se a comunicar imediatamente a CONTRATADA sobre quaisquer notificações ou cartas que por ventura venha receber do INSS a fim de obter instrução necessária, mudança de endereço ou telefone, não se responsabilizando a CONTRATADA por eventuais prejuízos processuais ocasionados por tal omissão.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 Pelos serviços prestados, a **CONTRATADA** receberá ao final do processo administrativo o importe de 3 (TRES) salários benefícios.

3.2 Em caso de intervenção judicial ou interposição de Recurso Administrativo, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, além do valor estabelecido no item 3.1 deste instrumento, a porcentagem de 3% (TRES) sobre o valor final arbitrado em sentença ou memorial previdenciário recebido pelo(a) **CONTRATANTE**, importante ressaltar, que neste Contrato não abrange atuação na esfera judicial.

3.3 A remuneração prevista nas cláusulas 3.1 e 3.2, serão devidas em caso de manobra administrativa, podendo ser compensado eventuais valores pagos em razão dos serviços ora prestados na concessão do benefício, objeto deste contrato, se resultar em benefício mais vantajoso do que o ora reconhecido.

3.4 Por ocasião da concessão do benefício a **CONTRATANTE** utilizar-se-á dos salários benefícios atrasados (caso o benefício possua valores retroativos) para efetuar o pagamento dos honorários a **CONTRATADA**.

3.5 A **CONTRATANTE** é responsável pelo pagamento de impostos e contribuições previstos na legislação tributária;

3.6 Caso a **CONTRATANTE** possua créditos decorrentes de Fundo de Garantia como também de PIS, poderão ser utilizados para amortizar os honorários devidos a **CONTRATADA**, salvo condição em contrário estabelecida na contratação dos serviços na qual integrará este instrumento.

3.7 Em caso de atraso no pagamento dos honorários, o **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** multa de 2% (dois por cento) ao mês, além de juros moratórios desde já fixados em 0,033% (zero, zero, trinta e três por cento) ao dia sobre o valor do contrato.

4. DA DESISTÊNCIA

4.1 Fica desde já fixado e acordado entre as partes, em caso de desistência no prazo de 7 dias corridos, a cobrança de uma taxa mínima pelos serviços até então prestados, denominado "Planejamento Previdenciário", no valor de 1 (um) salário mínimo.

4.2 Após o período de 7 dias corridos será cobrado, como taxa mínima pelos serviços até então prestados (planejamento previdenciário, cobrança e análise técnica de documentos, cobrança de documentos), o valor de 2 (dois) salários mínimos em razão da desistência. Em caso de reconhecimento e implantação do benefício após o protocolo, será devido o valor integral conforme cláusula 3.1 em razão da prestação de serviços.

- **Para atuação em primeira instância - JUNTA DE RECURSOS**, o valor fixado para desistência será de 10 salários mínimos vigentes a época da desistência até a data anterior ao julgamento. Em caso de implantação do benefício será devido o valor integral conforme cláusulas 3.1 e 3.2.

- **Para atuação em segunda instância - CÂMARAS DE JULGAMENTO**, ou seja, após a interposição do recurso especial, contrarrazões, revisão de ofício ou embargos declaratórios, havendo o reconhecimento do benefício previdenciário, será devida a integralidade dos honorários conforme cláusulas 3.1. e 3.2.

4.3 Nos processos de incapacidade, onde a **CONTRATADA**, já tenha agendado perícia médica, e a **CONTRATANTE** tenha parecer favorável, esta cláusula será nula de pleno direito, não cabendo possibilidade de desistência prevista nesta cláusula.

4.4 O não pagamento da prestação de serviços na forma acima descrita, bem como o não reembolso de custas e/ou verba paga diretamente ao CONTRATANTE, dará poderes à contratada para mover a competente ação a fim de receber o que de direito.

4.5 A alteração da SENHA DO MEU INSS realizada pelo (a) **CONTRATANTE**, sem o devido compartilhamento com a **CONTRATADA**, bem como a ausência de informação quando solicitada, serão consideradas hipóteses de desistência, incorrendo em multas previstas neste instrumento, a depender da fase em que se encontrar o processo.

5. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1 Quanto ao tratamento de dados pessoais, a **CONTRATADA** se compromete a agir em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), principalmente no que se refere às hipóteses legais para o tratamento de dados pessoais, aos direitos dos titulares, bem como aos princípios previstos nesta Lei.

5.2 Para a execução dos serviços previstos neste contrato o(a) **CONTRATANTE** fornecerá à **CONTRATADA** os seus documentos e dados pessoais, nos termos do art. 7º, V, da LGPD, incluindo, mas não se limitando, ao nome, data de nascimento, estado civil, endereço, e-mail, telefone/celular, RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, CTPS, contrato de trabalho, PIS/NIT, CNIS, carnês de contribuição, extratos do FGTS, holerites, renda individual e dos familiares que moram na mesma residência e cópia do processo administrativo movido perante o INSS.

5.3 Quando a execução dos serviços envolver os benefícios de Aposentadoria Especial, Auxílio Doença, Aposentadoria por Invalidez, Benefício Assistencial ao Idoso e Deficiente Físico (LOAS) ou Revisão Judicial, além dos dados pessoais mencionados na Cláusula anterior, o(a) **CONTRATANTE** fornecerá à **CONTRATADA** os seus dados pessoais sensíveis, nos termos do previsto no art.11, II, d, da LGPD, incluindo, mas não se limitando, aos laudos, declarações e prontuários médicos, exames, atestados, receituários, CID da(s) doença(s), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).

5.4 O(A) **CONTRATANTE** consente que a **CONTRATADA** acesse o Portal MEU INSS <https://meu.inss.gov.br>, através de login e senha relacionados à sua titularidade, considerando ser o mesmo indispensável a execução dos serviços objeto deste contrato, sendo que a **CONTRATADA** se compromete a utilizar exclusivamente para as finalidades previstas neste contrato.

5.5 O **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA**, a representá-lo perante o INSS, a fim de cadastrar, alterar ou redefinir a senha do MEU INSS, em caso de divergência de dados, devendo ser previamente comunicado ao **CONTRATANTE**.

5.6 Para viabilizar o exercício de suas atividades e a sua organização interna, a **CONTRATADA** poderá armazenar os dados fornecidos pelo(a) **CONTRATANTE** em servidores e/ou compartilhar com softwares de gestão ou semelhantes, desde que se assegure de que os mesmos adotem meios eficazes de segurança da informação e confidencialidade, bem como se responsabilize por eventuais incidentes de segurança relacionados aos mesmos.

5.7 A **CONTRATADA** se compromete a realizar o tratamento de dados pessoais nos estritos limites deste contrato, durante o período de vigência e para as finalidades específicas relacionadas no mesmo e, ainda, após o término da contratação, apenas nas hipóteses do art. 16 da LGPD.

5.8 A **CONTRATADA** se compromete a garantir a segurança da informação, a privacidade e a confidencialidade em relação aos dados pessoais fornecidos por ocasião do presente contrato, mesmo após o término do tratamento, adotando medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, compartilhamento, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

5.9 Caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, a **CONTRATADA** se compromete a fazer a devida comunicação ao titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do art. 48 da LGPD.

6. CLÁUSULAS GERAIS

O cancelamento do presente Contrato só será efetivamente realizado, mediante o pagamento da multa estabelecida na cláusula 4, deste instrumento, ou, por mera liberalidade da **CONTRATADA**.

Não será cobrado por parte da **CONTRATADA** nenhuma taxa a título de sinal pelo serviço ora contratado, exceto as previstas neste instrumento a título de reembolso, custas, emolumentos, ou, as que forem convencionadas entre as partes.

As partes elegem para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, o Foro Regional de São Miguel Paulista, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento particular.

São Paulo, 25 de Abril de 2021.

MARCELO TORRICELI LIMA

Concordo em assinar este documento digitalmente conforme regulamentado
pela Lei nº 14.063 de 23 de setembro de 2020.

Testemunha 1

Nome:
CPF
RG
Assinatura

Testemunha 2

Nome:
CPF
RG
Assinatura

À
PREV FÁCIL SERVICE A.C. PREVIDENCIÁRIA LTDA.

Ref.: Leitura e entendimento de todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Eu **MARCELO TORRICELI LIMA**, portador do Registro Geral número 111111, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 298.492.488-66 DECLARO para todos os fins que, nesta data a PREV FÁCIL SERVICE Consultoria e Assessoria Previdenciária Ltda, através de seu representante, esclareceu e leu devidamente as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços e que ficou entendido por ambas as partes as obrigações decorrentes deste instrumento.

E por ser expressão da verdade firmo a presente DECLARAÇÃO.

São Paulo, 25 de Abril de 2021.

MARCELO TORRICELI LIMA

Documento assinado digitalmente

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCELO TORRICELI LIMA, brasileiro, CASADO(A), Motorista, nascido(a) em 07/12/1981, natural de São Paulo/SP, portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 111111, SSP/SP, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 298.492.488-66, residente e domiciliado(a) na Rua Brejo Novo,17, Casa 1 Bairro Vila Salete CEP 03616-140 São Paulo/SP, NIT: 32123, nomeia e constitui como seus procuradores junto ao INSS as senhoras:

OUTORGADOS: VIVIANE CABRAL DOS SANTOS REIS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 365.845, com escritório na Rua Ana Machado da Costa Neves, 21. Jardim Esperança - Mogi das Cruzes/SP, CEP 08743-470. **NATALIA DOS SANTOS MOREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 385.259, com escritório na Travessa Eugenio Melara, 52. Vila Progresso. CEP: 08245- 170 São Paulo/SP.

PODERES: A quem confere(m) poderes específicos para representá-los junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, ou qualquer de seus órgãos competentes e empresas relacionadas, para o fim especial de tratar de todos os assuntos de interesse do (a) outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, prestar declarações, laudos médicos contidos nos autos, bem como requerer benefícios e carnês, interpor recursos na Instância Superior, fazer cadastramento de senha para acesso ao sistema, requerer revisão, pedidos de cálculos de guias, acertos de CNIS, requerimentos e demais documentos exigidos, enfim, requerer e assinar o que preciso for, para o bom e fiel desempenho presente mandato, inclusive substabelecer, podendo ainda agir em conjunto ou separadamente.

MARCELO TORRICELI LIMA

Documento assinado digitalmente

Viviane Cabral dos Santos Reis

Natália dos Santos Moreira

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCELO TORRICELI LIMA, brasileiro, CASADO(A), Motorista, nascido(a) em 07/12/1981, natural de São Paulo/SP, portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 111111, SSP/SP, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 298.492.488-66, residente e domiciliado(a) na Rua Brejo Novo,17, Casa 1 Bairro Vila Saete CEP 03616-140 São Paulo/SP, NIT: 32123, nomeia e constitui como seus procuradores junto ao INSS os senhores:

OUTORGADOS: JOÃO FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO brasileiro, casado, documentalista, portador do RG 37.443.316-1 e do CPF/MF 411.167.748-79, **DEIVID LEANDRO BARBOSA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, documentalista, portador do Registro Geral nº 42.556.270-0 e do CPF/MF 434.138.188-13, **JAIRO DIAS PAYÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do Registro Geral nº 12.879.243-7 e do CPF/MF nº 039.803.848-10, todos acima com endereço comercial sito a Rua Doutor José Guilherme Eiras, 438 - CEP: 08010-220 - São Paulo - SP; **VIVIANE CABRAL DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 365.845, com escritório na Rua Ana Machado da Costa Neves, 21. Jardim Esperança - Mogi das Cruzes/SP, CEP 08743-470. **NATALIA DOS SANTOS MOREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 385.259, com escritório na Travessa Eugenio Melara, 52. Vila Progresso. CEP: 08245-170 São Paulo/SP.

PODERES: A quem confere(m) poderes específicos para representá-los junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, ou qualquer de seus órgãos competentes e empresas relacionadas, para o fim especial de tratar de todos os assuntos de interesse do (a) outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, prestar declarações, laudos médicos contidos nos autos, bem como requerer benefícios e carnês, interpor recursos na Instância Superior, fazer cadastramento de senha para acesso ao sistema, requerer revisão, pedidos de cálculos de guias, acertos de CNIS, requerimentos e demais documentos exigidos, enfim, requerer e assinar o que preciso for, para o bom e fiel desempenho presente mandato, inclusive substabelecer, podendo ainda agir em conjunto ou separadamente.

MARCELO TORRICELI LIMA

Documento assinado digitalmente

Deivid Leandro Barbosa Nascimento

Jairo Dias Payão

Natalia dos Santos Moreira

João Francisco de Souza Carvalho

Viviane Cabral dos Santos Reis

KIT REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS21_04_25_11_54_50.docx

Documento número #eeee104-d029-40d8-897b-5c7a903ea205

Assinaturas

 MARCELO TORRICELI LIMA
Assinou

Log

- 25 abr 2021, 11:54:51 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 criou este documento número eeeee104-d029-40d8-897b-5c7a903ea205. Data limite para assinatura do documento: 23 de maio de 2021 (16:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 abr 2021, 11:54:52 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66.
- 25 abr 2021, 13:14:46 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar.
- 25 abr 2021, 13:20:15 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66.
- 25 abr 2021, 13:20:40 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar.
- 27 abr 2021, 09:08:28 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66.
- 27 abr 2021, 09:08:32 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar.
- 27 abr 2021, 09:09:52 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66.
- 27 abr 2021, 09:10:27 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar.

27 abr 2021, 09:22:02 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66.

27 abr 2021, 09:22:09 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar.

27 abr 2021, 10:42:09 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66.

27 abr 2021, 14:05:49 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar.

27 abr 2021, 14:06:07 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66.

27 abr 2021, 14:11:21 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar.

27 abr 2021, 14:11:33 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66.

27 abr 2021, 14:12:06 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar.

27 abr 2021, 14:13:43 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66.

27 abr 2021, 14:15:07 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar.

27 abr 2021, 14:15:16 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66.

27 abr 2021, 14:17:28 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar.

27 abr 2021, 14:17:37 Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66.

| | |
|-----------------------|--|
| 27 abr 2021, 14:18:01 | Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar. |
| 27 abr 2021, 14:20:29 | Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66. |
| 27 abr 2021, 14:31:06 | Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar. |
| 27 abr 2021, 14:31:17 | Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66. |
| 27 abr 2021, 14:46:37 | Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 removeu da Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br para assinar. |
| 27 abr 2021, 14:46:42 | Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 adicionou à Lista de Assinatura: torriceli@tstcompany.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO TORRICELI LIMA e CPF 298.492.488-66. |
| 27 abr 2021, 17:31:20 | Operador com email torriceli@tstcompany.com.br na Conta 1d884513-1b7b-4023-9bc2-1e59edc3c101 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de julho de 2021 (20:59). |
| 10 mai 2021, 18:56:33 | MARCELO TORRICELI LIMA assinou. Pontos de autenticação: email torriceli@tstcompany.com.br (via token). CPF informado: 298.492.488-66. IP: 138.219.125.7. Componente de assinatura versão 1.110.0 disponibilizado em https://sandbox.clicksign.com . |
| 10 mai 2021, 18:56:33 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eeeee104-d029-40d8-897b-5c7a903ea205. |

Hash do documento original (SHA256): 3382a91751c63ea17276212f90f56b47a9304aba411de3f16b6a7098657895b1

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número eeeee104-d029-40d8-897b-5c7a903ea205, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.